



## EDITAL DE PREMIAÇÃO 03/2024

### **“SÉTIMA EDIÇÃO DO TORNEIO DE TRUCO EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO TRABALHADOR”**

O Município de Córrego Fundo/MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo,

**CONSIDERANDO A LEI N°.848 DE 21 OUTUBRO DE 2022, PROGRAMA DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Que em seu art.4º assim dispõe: “ O apoio e a promoção ao Esporte Amador, o qual será voltado à prática desportiva através das competições integrantes do calendário esportivo oficial do Município, se darão através de premiações pecuniárias, concessão de troféus, medalhas e faixas para as equipes e atletas participantes das competições organizadas pelo órgão gestor do esporte da Administração Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

#### **PREÂMBULO:**

O Município de Córrego Fundo-MG, inscrito no CNPJ nº 01.614.862/0001-77, vem por meio deste incentivar a prática de diversas modalidades esportivas no Município de Córrego Fundo. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, torna público o presente edital de premiação 03/2024 da “**SÉTIMA EDIÇÃO DO TORNEIO DE TRUCO EM COMEMORAÇÃO A FESTA DO TRABALHADOR**”, os recursos destinados à premiação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Classificação:** 27.812.2702.2750 da (Manutenção do Esporte Amador);

**Especificação:** 3.3.90.31.00 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas);

**Fonte do Recurso:** exclusiva (365).

#### **1. DO OBJETO**

O presente Edital tem como objetivo único estabelecer normas para a inscrição, assim como estabelecer critérios de premiação da equipe campeã, vice e da equipe colocada em terceiro lugar



na competição denominada a Sétima Edição do Torneio de Truco em comemoração à Festa do Trabalhador.

As partidas serão disputadas na Praça Américo Pinto da Silveira, bairro Imaculado Coração de Maria, no dia 26 de maio de 2024 no horário de 8:00 horas. A tabela terá ampla divulgação, inclusive em meios de comunicação, como site da Prefeitura e outros.

## **2. JUSTIFICATIVA:**

O objetivo principal do torneio é promover a modalidade esportiva como integração entre os trabalhadores, além de fomentar a prática desportiva e através dela proporcionar uma opção de lazer aos cidadãos Córregofundeses, sendo um evento que conta sempre com grande participação de jogadores e torcedores.

## **3. APOIO FINANCEIRO:**

A premiação será distribuída conforme especificação abaixo: os valores serão repassados através de depósito ou transferência bancária, no máximo de 30 (trinta) dias do término do torneio e conhecidos os resultados finais, em conta bancária do representante ou do atleta agraciado em um dos Bancos Oficiais: BANCO DO BRASIL E OU CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Pelos seguintes valores:

- ✓ 1º Lugar: Equipe Campeã R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
- ✓ 2º Lugar: (Equipe Vice-Campeã) R\$2.000,00 (Dois mil reais)
- ✓ 3º Lugar: 1.000,00 (Mil reais)

Os valores acima especificados totalizam o valor Global de R\$6.000,00 (seis mil reais) da verba própria inscrita no Orçamento Impositivo para esta finalidade, para o presente exercício, conforme dotação orçamentária da LOA DE 2024;

**Classificação:** 27.812.2702.2750 da (Manutenção do Esporte Amador);

**Especificação:** 3.3.90.31.00 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas);

**Fonte do Recurso:** exclusiva (365).

O resultado será apresentado logo após a última rodada do Torneio, havendo ampla divulgação pelos meios de comunicação do Município.



#### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- ✓ Poderão disputar o Torneio de Truco jogadores acima de 18 anos completo;
- ✓ As duplas poderão ser formadas por diferentes idades, sexo e parentesco;
- ✓ Residir na Cidade de Córrego Fundo;
- ✓ Possuir Domicílio, ter título eleitoral pertencente ao município de Córrego Fundo;
- ✓ Trabalhar na cidade de Córrego Fundo;

Para comprovação é necessário que apresente: título eleitoral, comprovante de residência, carteira de trabalho ou contracheque.

#### **5. INSCRIÇÃO:**

5.1.1. Cada dupla deverá fazer sua ficha de inscrição na Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº493-Mizael Bernardes, até o dia 23 de maio de 2024 no horário de 13:00 as 18:00;

5.1.2. Para se inscrever, os atletas deverão se apresentar juntamente com a ficha de inscrição, até o dia 23 de maio de 2024, os documentos oficiais de cada jogador foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho), caso não apresente a documentação o atleta não poderá assinar a súmula de jogo;

5.1.3. Cada jogador, dirigente poderá se inscrever em uma única equipe, em caso de se inscrever em mais de uma equipe, o mesmo será eliminado da competição, sem prejuízo a nenhuma das equipes;

5.1.4. Não será liberada a participação de competidores com idade inferior a 18 (dezoito) anos no Torneio;

5.1.6. As equipes participantes deverão indicar o responsável, e este, deverá preencher uma ficha de inscrição entregue em reunião técnica com os representantes das equipes, contendo dados circunstanciados, inclusive número de conta Bancária, com o mesmo CPF do inscrito, apresentando no ato cópia dos documentos exigidos, inclusive extrato da conta bancária, o indicado, responderá pela Equipe e receberá em nome desta a PREMIAÇÃO que lhe couber, resultante de sua classificação dentro do torneio. A inscrição será mediante a doação de 1k de alimento não perecível por jogador, que será destinado ao Lar São Vicente de Paulo.



## **6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTES**

Ser morador na Cidade de Córrego Fundo, possuir domicílio eleitoral na de Córrego Fundo ou trabalhar na cidade de Córrego Fundo;

## **7. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO:**

O resultado será apresentado logo após a última rodada do Torneio de Truco, havendo ampla divulgação pelos meios de comunicação do Município.

## **8. RECURSO DO RESULTADO DOS GANHADORES:**

Em caso de discordância a equipe ou jogadores terão 24 horas para manifestar o recurso, o mesmo deverá ser feito de forma escrita e dirigida à comissão organizadora do evento.

## **9. LIBERAÇÃO DO PRÊMIO:**

Serão premiados em moeda corrente, via depósito ou através de transferência bancária dos valores correspondentes aos prêmios dos três primeiros colocados, ou seja, as equipes **CAMPEÃ**, **VICE CAMPEÃ** e **COLOCADA EM 3º LUGAR** na competição.

## **10. DAS PENALIDADES:**

Ao efetuar as inscrições, as Equipes ali representadas pelo signatário da inscrição ficam cientes de todo o conteúdo e em nome da Agremiação que representa e deverão cumprir todos os requisitos deste Edital e do Regulamento Geral da Competição, assim como acatar as normas e decisões da Comissão Organizadora do Evento, assim como respeitar os participantes deste os resultados da súmula das partidas sob pena de aplicação das penas previstas no regulamento geral que rege o assunto;

Não serão permitidas manifestações de cunho político-partidário, assim como qualquer ato de vandalismo ou violência contra os competidores ou organizadores, durante a realização do Torneio de Truco entre as Comunidades do Município de Córrego Fundo;

Ao efetuar a inscrição, através de seu representante legal, estes se colocam cientes e em concordância com as normas aqui estabelecidas;

Os demais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**  
**Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes**  
**CEP: 35.578-000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144**

---

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas pelos interessados no site do Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, endereço eletrônico: <https://corregofundo.mg.gov.br/>

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3322-9144, ramal: 203 Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00 as 18:00 horas.

**12. ANEXOS:**

**I: Ficha de inscrição: Entregue na Secretaria De Cultura Esporte, Lazer e Turismo.**

**II: Regulamento será entregue na reunião técnica.**

Córrego Fundo, 23 de abril de 2024.

---

**Elder Junio de Melo**

**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**